



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

Av. Richard S. De Albuquerque, 200 - Centro Cívico · Rio Negrinho/SC · CEP 89295000

Contato: planejamento@rionegrinho.sc.gov.br · 4736463600



Dados do Requerimento

130678

Empreendedor

Nome: Bailer Comércio e Transporte de Combustíveis LTDA

CPF/CNPJ: 22237258000149

Endereço: Lucas Antenor Stoeberl, 30 - Industrial Norte · **CEP:** 89295000

Município: RIO NEGRINHO

Estado: SC

Empreendimento

BAILER COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 22237258000149

Endereço: LUCAS ANTENOR STOEBERL, 30 - INDUSTRIAL NORTE · **CEP:** 89295000

Município: RIO NEGRINHO

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 649785.01, Y 7097122.03

Requerimento

Atividade: 42.32.00 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS EM POSTOS REVENDEDORES, POSTOS FLUTUANTES E INSTALAÇÕES DE SISTEMA RETALHISTA, COM OU SEM LAVAGEM OU LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS

Porte: Pequeno

Potencial Poluidor: M

Volume de Tancagem 60.0 (m³)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida: Renovação LAO

Modelo IN: 1 - Comércio de Combustíveis Líquidos e Gasosos

Data de Solicitação: 21/08/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo,

laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.